



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.636, de 23 de março de 1.999.

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal que na Quinta-Feira Santa se inicia,

**Decreta:-**

Artigo 1º - Fica declarado **facultativo** o ponto das repartições públicas municipais no dia 1º de abril do corrente, **Quinta-Feira Santa**.

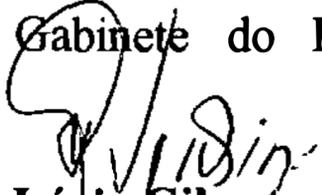
Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de março de 1.999.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
-Agente Técnico Municipal-